

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA REGISTRO de Nº.010/2010, de 09/08/2010.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no município, conforme a Resolução CMDCA nº. 165 de 09/08/2021 **CERTIFICA A RENOVAÇÃO DO REGISTRO de Nº.010/2010, de 09/08/2010** da Organização da Sociedade Civil:

SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA – UNIDADE VEM – VILA DAS MENINAS CNPJ nº. 20.081.774/0005-25, está em pleno e regular funcionamento à Rua Caminho do Carro, nº333, Bairro Centro em Diamantina/MG, encontra-se apta para o desenvolvimento de suas atividades especificadas como:

Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vinculos Familiares e Comunidades ,
Curso de capacitação e Qualificação Profissional para o mundo do trabalho com crianças adolescentes e jovens do município.

Certificamos ainda que a entidade está apta a captação de recursos financeiros, conforme art. 260 da lei federal 8.069/1990 e 8.242/1991. Este documento tem validade até 31/12/2023.

Diamantina/MG, de 29 de outubro de 2021.


Luis Carlos Ferreira
Presidente do CMDCA
Gestão/2020/2021


Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva